

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA AMAZÔNIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nota Informativa nº 003/2025 DEVISA/SESMA

Belém, 26 de março de 2025.

Assunto: Prorrogação da validade da Licença Sanitária do ano 2024.

Prezados (as),

Considerando que a licença do ano de 2024 tem vigência até 31 de março de 2025;

Considerando o reordenamento do volume de processos referentes aos anos de 2024 e 2025;

Considerando que a nota informativa caberá apenas aos estabelecimentos que desempenham atividades sujeitas à vigilância sanitária, e que possuem a licença sanitária do ano de 2024;

Informamos que a licença sanitária do ano de 2024 terá vigência até 30 de abril de 2025.

Desde já, o Departamento de Vigilância Sanitária se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RENAN PUYAL RIBEIRO

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/DEVISA/SESMA

End: Av. Gov. José Malcher, nº 2821– São Brás – 66090-100

Fone: 3251 4219

E-mail: devisa.sesma@gmail.com